



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº. 01/2009

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte:

SÚMULA- Altera dispositivos da Resolução nº002/91 de 25.06.91 (Regimento Interno), cria a Comissão de Trânsito, como segue e especifica.

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - O artigo 52 da Resolução nº. 02/91 (Regimento Interno) passará a vigorar com nova Redação, acrescentando inciso IX, como segue:

**Art. 52 – As Comissões permanentes são 09 (nove), assim designadas:
IX – COMISSÃO DE TRANSITO**

Art. 2º - Acrescenta Artigo 58-C na Resolução nº002/91 (Regimento Interno), com a seguinte redação.

Art. 58-C – Compete à COMISSÃO DE TRÂNSITO, apresentar medidas e opinar nas proposições e emitir parecer sobre trânsito, estacionamento e outros assuntos correlatos, e que não sejam objeto da competência específica das outras Comissões permanentes, representando a Câmara Municipal nos eventos relativos ao tema.

Art. 3º - Aplica-se à Comissão de Trânsito todos os dispositivos e limites previstos nos artigos 42 a 72 da Resolução nº. 02/91 (Regimento Interno) aplicáveis às demais comissões permanentes.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de abril de 2009.

Mauro Bertoff
PRESIDENTE